



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 129/2023/PROGRAD

Torna público o resultado preliminar do processo de seleção de docentes interessados(as) em atuar como Docente Orientador(a) do subprojeto vinculado à área de Geografia, no Programa Residência Pedagógica, conforme critérios estabelecidos no Edital PROGRAD nº 117/2023.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Programa Residência Pedagógica – PRP;

CONSIDERANDO o Edital CAPES nº 24/2022, que tem como objetivo selecionar propostas de Instituições de Educação Superior para implementação de projetos institucionais no âmbito do Programa Residência Pedagógica – PRP;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº 117/2023](#), que torna público o processo de seleção de docente interessado(a) em atuar como docente orientador(a) no subprojeto vinculado à área de Geografia, no Programa Residência Pedagógica;

RESOLVE

Tornar público o resultado preliminar do Edital PROGRAD nº 117/2023 de seleção para docente orientador(a) do subprojeto vinculado à área de Geografia, no Programa Residência Pedagógica.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Considerando o disposto no Edital PROGRAD nº 117/2023, consta no quadro relacionado abaixo, o resultado preliminar da análise da documentação de docentes interessados(as) em atuar como docente orientador(a) do subprojeto vinculado à área de Geografia, no Programa Residência Pedagógica:

Candidato(a)	Declaração Anexo I	Currículo CAPES	Pontuação conforme documentos comprobatórios anexados	Resultado preliminar
Diego Moraes Flores	Entregue	Entregue	13,2	Classificado(a) para docente orientador(a)
Zeno Soares Crocetti	Entregue	Entregue	1,7	Classificado(a) para cadastro de reserva

2 DOS RECURSOS

2.1 Da publicação do resultado preliminar os(as) candidatos(as) poderão, a seu critério, interpor recurso em face da decisão disposta no presente edital.

2.2 A interposição de recurso não é considerada nova oportunidade para o envio de documentos solicitados no ato da inscrição, e que eventualmente não tenham sido enviados pelo(a) candidato(a) dentro do prazo.

2.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail prograd.dendc@unila.edu.br, até às 23h59min, do dia 12 de julho de 2023, no qual os(as) candidatos(as) expõe claramente os fundamentos de sua justificativa de recurso em relação à avaliação de sua pontuação na seleção.

2.4 O resultado final do presente processo seletivo será publicado pela PROGRAD, no dia 13 de julho de 2023, no [Portal de Editais da Graduação da UNILA](#).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Esclarecimentos e informações adicionais sobre este Edital poderão ser obtidos através do e-mail prograd.dendc@unila.edu.br.

3.2 Ainda que o(a) candidato(a) seja selecionado(a) internamente pelo presente Edital, a seleção final para a concessão da bolsa é realizada pela CAPES, mediante validação do CPF do candidato(a), não cabendo à UNILA interferir nesse processo.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD, ouvida a COSUEN, se necessário.

Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2023.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 11/07/2023

EDITAL Nº 129/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/07/2023 16:58)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **129**, ano: **2023**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/07/2023** e o código de verificação: **118e53cbab**